

1. Identificação da Instituição

Razão Social: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 56.929.391/0001-88

Endereço: Avenida Severino Meirelles nº 608

Bairro: Botafogo

Telefone: (019) 3582-1991

E-mail: larsvpsantarita@gmail.com

Horário de funcionamento: ininterrupto (24 horas por dia diário)

Capacidade de Acolhimento: 45

Número de Idosos Acolhidos: 40

2. Mandato da Diretoria:

Responsável Legal: Ayrton Francisco Pereira Borrin

Cargo: Presidente

RG: 3.901.170-7 SSP-SP

CPF: 186.448.568-04

Telefone: (019) 3582-2949

Celular: (019) 99929-2015

Início do Mandato: 17/01/2019

Término do Mandato: 16/01/2021

Responsável Técnico:

Nome: Marcelly Miskulin Bianco Ferronato

Telefone: (019) 3582-1991

Cargo: Enfermeira RT

3. Finalidade da Instituição:

Assistir ao idoso com atendimento integral em Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI), proporcionando serviços sociais nas áreas médica, enfermagem, fisioterapia, nutricional, dentre outras conforme as necessidades do segmento etário;

4. Missão, Visão e Valores

A estrutura funcional do Lar tem como visão, missão e valores: promover, resgatar, restaurar e defender a dignidade de vida dos seus assistidos.

5. Objetivo Geral:

Abrigar pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, que demande cuidados.

6. Objetivos Específicos:

-Abrigar idosos com moradia permanente;

- Cuidar da higiene, alimentação, vestuário e da saúde dos idosos;

-Atender as necessidades nutricionais conforme recomendação médica e nutricional, oferecendo uma alimentação balanceada em 06 (seis) refeições diárias, ricas em proteínas (carnes bovina, peixe, e de frango), leite, verduras, legumes, cereais, frutas e em alguns casos

a inclusão de suplementos alimentares, sobremesa e outros, conforme orientação e acompanhamento semanal do profissional de nutrição. Inclusive com a supervisão e capacitação continuada da equipe da cozinha com treinamentos sobre manipulação e desperdício de alimentos e melhoria no aspecto nutricional dos idosos.

-Favorecer por meio de atendimento personalizado, o desenvolvimento de aptidões e capacidades para que os idosos façam escolhas de forma participativa e realizem atividades da vida diária, desenvolvendo dessa forma a autonomia, protagonismo e independência;

- Garantir por todos os meios, oportunidade de preservação da saúde física e mental, do convívio social , além de viabilizar o acesso dos idosos a atividades culturais, religiosas(conforme o desejo), educativas, lúdicas e de lazer.

7. Caracterização da População a ser atendida e Perfil Atual

Público alvo: Serão acolhidos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou dependentes para as atividades da vida diária. A natureza do acolhimento é de longa permanência, quando descartadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar. É previsto para idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, situação de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Modalidade de atendimento: Instituição de Longa Permanência para idosos -ILPI

A ILPI compromete-se a prestação de serviços de acolhimento, moradia, alimentação, lazer e assistência à saúde física e social com a oferta de:

- leitos coletivos e individuais com banheiros;
- alimentação adequada ;
- cuidados de higiene e conforto pessoal;
- acompanhamento médico, de enfermagem, fisioterapia, nutricional;
- cuidados e limpeza das roupas, respeitando a individualidade dos idosos;
- limpeza e organização do ambiente institucional;
- transporte e acompanhamento dos idosos até o hospital e centros de saúde, bem como para exames;
- cuidados 24 horas por dia durante a permanência na ILPI

- atividades socioculturais, recreativas e ocupacionais por parte de funcionários e voluntários.

Abrangência: Municipal

Capacidade de acolhimento : 45

Idosos acolhidos: 40

Números de Idosos por grau de dependência:

Condição	Descrição	Números de idosos
Independentes	Idosos que não requer nenhum auxílio em suas atividades de vida diária	15
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto ajuda	12
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada	13
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	0

LAR SÃO VICENTE DE PAULO**OBRA UNIDA A SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 56.929.391/0001-88

Reg. na Secretaria de Promoção Social do Estado sob n.º 3.141 - Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social - 27.923/46
Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 794 de 03/07/1968 - Considerado de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 91.108 de 12/03/85
Considerado Utilidade Pública Estadual conf. Decreto n.º 38.350 de 26/01/1994

Av. Severino Meirelles, 608 - Tel/Fax: (19) 3582-1991 - CEP 13.670-000 - E-mail: larsvpsantarita@ig.com.br - Santa Rita do Passa Quatro - SP

O número de idosos por grau de dependência é variável , atualmente estamos com os seguintes:

Independentes	Grau I	Grau II	Grau III
Vera Lúcia Pauleto Vigato	Ana Nicola	Zilda Sedano Morra Pagnanelli	
Angelina Monteiro	Dirce Trentin dos Reis	Sonia Cristina Luciano Busch	
Aparecida Lobato	Yolanda Fadel	Antonia Ruden	
Maria Benedita Correa	Maria Kefraus Pereira	Ida Nogaro Furlaneto	
Maria Marlene Bonetti	Meyar Macedo Cunha	Lauriete Alves Faria	
Cecília Denardi	Rita Liberato Dinardi	Maria Zanardo	
Maria Fogari Cadeu	Vitor Ferreira dos Santos	Zaira de Vasconcellos Gomes	
Angelina Denardi Arruda	Sebastião Sergio Gonçalves	Maria Patrocínio de Jesus	
Sérgio Pavani	Augusto Luiz	Luiza Vergna Tacon	
Danilo Cardoso Iuan	Lourenço Batista	Maria Luiza Pavani	
Mário Raimundo da Silva	Antonio Mauro Otaviano	Amadeu Carioca de Souza	
José Pavani	Álvaro Pozzer	Jurandyr Pereira Coutinho	
João Donizetti Bresolim		Arthur Dias do Nascimento	
Osmar da Cruz Pinto Correa			
João José Vieira			

8. Metodologia

Os contatos para possível usuário com a instituição poderão serem feitas pelas famílias, responsável ou quando solicitados pelo CREAS, Ministério Público Municipal, e solicitação da população com a Instituição e verificação da vaga. É feito um cadastro com dados, endereço e telefone de contato do candidato ao acolhimento. Com o surgimento da vaga, é realizada uma visita pela equipe técnica da instituição, onde é avaliado o desejo do idoso(a), em ser institucionalizado, também se a instituição tem condições de acolhê-lo. No momento da visita é esclarecido todas as dúvidas referentes ao acolhimento, como também as normas de funcionamento da instituição.

Após a visita é realizada uma reunião de equipe técnica, logo em seguida entrando em contato com o idoso(a), e/ou com seu responsável para passar lista de exames e documentos a serem providenciados para o acolhimento. Quando toda documentação estiver pronta levar na instituição e assim é agendado dia e horário do acolhimento.

A enfermagem trabalha pela prevenção, promoção e assistência à saúde dos idosos. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira contratada pela instituição, a qual presta atendimento de caráter preventivo, e curativo, contribuindo para um processo de envelhecimento saudável. Os técnicos de enfermagem promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, tricotomia, administração de medicamentos conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista, aferição de pressão, glicemia, acompanhamentos dos idosos em consultas e realização de exames.

A área médica conta com um profissional cedido pela Prefeitura Municipal que realiza visita semanal na instituição atendendo toda a demanda.

O acompanhamento nutricional dos idosos é realizado pela nutricionista, que organiza alimentos e cria os cardápios mediante a aquisição dos itens e recebimento das doações, monitora o IMC dos idosos, orienta e prescreve dietas individuais e de grupos, monitora e supervisiona a preparação dos alimentos.

O setor de fisioterapia, trabalha com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos, como também, busca desenvolver o cognitivo dos idosos.

Haverá continuidade nas reuniões da equipe técnica, com o objetivo de aperfeiçoar o serviços prestados para propiciar ao idoso não só o cuidado integral, mas a conquista da sua autonomia.

9. Recursos Humanos

Nome	Especificação
Débora Cesário Boaventura	Técnica de Enfermagem
Vanessa Rosa dos Reis Silva	Técnica de Enfermagem
Dayane Helena de Souza Leite	Técnica de Enfermagem
Odair José Elesbão	Técnico de Enfermagem
Reinaldo Castelleira	Técnico de Enfermagem
Ivanete Alves da Costa	Técnica de Enfermagem
Sabrina Ferronato Steter Maceió	Auxiliar de Escritório
Marcély Miskulin Bianco Ferronato	Enfermeira

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBRA UNIDA A SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 56.929.391/0001-88

Reg. na Secretaria de Promoção Social do Estado sob n.º 3.141 - Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social - 27.923/46
Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 794 de 03/07/1968 - Considerado de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 91.108 de 12/03/85
Considerado Utilidade Pública Estadual conf. Decreto n.º 38.350 de 26/01/1994

Av. Severino Meirelles, 608 - Tel/Fax: (19) 3582-1991 - CEP 13.670-000 - E-mail: larsvpsantarita@ig.com.br - Santa Rita do Passa Quatro - SP

Descrição do Projeto

Título do Projeto: Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo 2021

Período de Execução: 01/01/2021 à 31/08/2021

Identificação do Objeto: custeio destinado ao cumprimento das obrigações como despesas com recursos humanos e serviços de terceiro como água / esgoto e energia elétrica.

Cronograma de Execução (meta , etapa ou fase)

Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Término
Técnicos de Enfermagem	unidade	03	01/01/2021	31/08/2021
Recepcionista	unidade	01	01/01/2021	31/08/2021
Serviços Gerais	unidade	03	01/01/2021	31/08/2021

Recursos Humanos para aplicação do Recurso

Nome	Especificação
Dayane Helena de Souza Leite	Técnica de Enfermagem
Ivanete Alves da Costa	Técnica de Enfermagem
Vanessa Rosa dos Reis Silva	Técnica de Enfermagem
Fátima Maria dos Santos	Recepcionista
Andreia Cristina Camilo	Serviços Gerais
Angela Aparecida Rosario	Serviços Gerais
Ivonice Martins dos Anjos	Serviços Gerais

Plano de Aplicação:

Despesas de custeio conforme cronograma abaixo:

LAR SÃO VICENTE DE PAULO**OBRA UNIDA A SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 56.929.391/0001-88

Reg. na Secretaria de Promoção Social do Estado sob n.º 3.141 - Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social - 27.923/46
Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 794 de 03/07/1968 - Considerado de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 91.108 de 12/03/85
Considerado Utilidade Pública Estadual conf. Decreto n.º 38.350 de 26/01/1994

Av. Severino Meirelles, 608 - Tel/Fax: (19) 3582-1991 - CEP 13.670-000 - E-mail: larsvpsantarita@ig.com.br - Santa Rita do Passa Quatro - SP

Especificação	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Total
Recursos Humanos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
Água e Esgoto	1.100,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4.600,00
Energia Elétrica	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	20.400,00
Total							R\$ 100.000,00

Cronograma de desembolso:

O valor total é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 6 parcelas mensais.

Cronograma	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Total
Valor mensal	17.000,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	10.000,00

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBRA UNIDA A SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 56.929.391/0001-88

Reg. na Secretaria de Promoção Social do Estado sob n.º 3.141 - Reg. no Conselho Nacional de Serviço Social - 27.923/46
Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 794 de 03/07/1968 - Considerado de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 91.108 de 12/03/85
Considerado Utilidade Pública Estadual conf. Decreto n.º 38.350 de 26/01/1994

Av. Severino Meirelles, 608 - Tel/Fax: (19) 3582-1991 - CEP 13.670-000 - E-mail: larsvpsantarita@ig.com.br - Santa Rita do Passa Quatro - SP

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Salientamos que o recurso solicitado será destinado apenas para despesas com recursos humanos de profissionais que atendem moradores do Lar São Vicente de Paulo

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de Janeiro de 2021.


LAR SÃO VICENTE DE PAULO

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA E CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Marcelo Simão

PREFEITO MUNICIPAL